

ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0008–PG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com efetivação de seguro dos bens móveis, imóveis, valores em trânsito em mãos do portador, valores no interior do estabelecimento, veículos e acidente pessoal coletivo – APC para viagens aéreas, terrestres e marítimas, do Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Centro, Sesc Deodoro, Sesc Saúde, Sesc Turismo, Sesc Caxias, Sesc Itapecuru e Sesc Comunidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que foi apresentado pedido de esclarecimentos do pregão presencial em epígrafe pelas empresas **CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS, HEMB SEGUROS e PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, conforme exposto abaixo. Diante dos questionamentos, a Comissão de Licitação enviou-os à Assessoria Jurídica do Sesc/MA e à análise dos Técnicos responsáveis, e após emissão dos pareceres vêm apresentar as considerações especificadas abaixo:

EMPRESA CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
1 – A empresa perguntou em qual CNPJ seria emitido as apólices do seguro.	1 – Informamos que o CNPJ utilizado para emissão das apólices dos seguros será do Sesc Administração, cujo número é 04.155.096/0001-18 .
2 – Quanto ao lote 10, item 18 a empresa questionou qual seria o valor determinado, pois para ônibus não tem FIPE.	2 – Diante do questionamento, informamos que o valor determinado será o de aquisição, cujo valor corresponde a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
3 - Para os lotes - 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 - que contém seguro predial com cobertura para as obra de arte/coleção literária, foi solicitado um descritivo contendo cada obra.	<p>3 – Esclarecemos que as obras de arte estão dispostas nos espaços abaixo discriminados, da seguinte forma:</p> <p>*Sesc Administração - situado na Avenida dos Holandeses, s/n, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, São Luís/MA, contemplando o valor total de R\$ 33.436,57 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), dividido em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Regional – R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); - Direção regional – R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); - Divisão Administrativa – R\$ 19.403,57 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos);

	<p>- Divisão de programas Sociais – R\$ 201,00 (duzentos e um reais); e,</p> <p>- Diretoria de Planejamento – R\$ 2.302,00 (dois mil, trezentos e dois reais).</p> <p>*Sesc Deodoro - situado na Avenida Silva Maia, nº 164, Centro, São Luís/MA, contemplando o valor total de R\$ 6.081,51 (seis mil, oitenta e um reais, e cinquenta e um centavos).</p> <p>*Sesc Turismo – situado na Avenida São Carlos, s/n, Olho d’água, São Luís/MA, contemplando o valor total de R\$ 20.636,79 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).</p> <p>*Sesc Saúde – situado na Rua do Sol, nº 616, Centro, São Luís/MA, contemplando o valor total de R\$ 5.623,54 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>*Sesc Itapecuru – situado na BR 222 s/n, Bairro Roseana Sarney, Itapecuru Mirim/MA, contemplando o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).</p> <p>Dessa forma, o total de obras de arte/coleção literária para as unidades expostas acima, corresponde ao valor total de R\$ 67.428,41 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).</p> <p>Quanto ao descrito minucioso das obras, informamos que anexo a este documento, publicou-se outro com os descritos disponíveis.</p>
<p>4 – A empresa questionou se a cobertura do prédio e seus conteúdos dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 podem ser somadas na cobertura básica, ou seja, se a cobertura ficará com o prédio e seu conteúdo.</p>	<p>4 – Esclarecemos que para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 a cobertura dos prédios não serão somadas na cobertura básica.</p>
<p>5 – Em relação ao anexo I, lote 09 - seguro de acidente pessoal coletivo, a empresa informou que o edital solicita a cotação do custo individual diário, porém, só é possível cotar o custo individual mensal e anual, e não uma contratação por prazo inferior, ou seja, de acordo com a empresa, se o funcionário trabalhar 15 dias, o seguro será emitido e cobrado pelo período de 30 dias.</p>	<p>5 – Considerando entendimento da Assessoria Jurídica do SESC/MA, informamos que o seguro pleiteado no lote 09 é na modalidade viagem, ou seja, no deslocamento de funcionários para outras cidades, não incluindo seguro de vida, pois este último estar contemplado em outro contrato. Dessa forma, o lote 09 do Anexo I mantém-se inalterado.</p>

EMPRESA HEMB SEGUROS	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
<p>1 - Quanto ao lote 10 - Frota de Veículos – a empresa questionou se havia interesse na contratação das seguintes coberturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assistência 24 horas (se sim, qual seria o raio de quilometragem); - Vidros; - Faróis e Lanternas. 	<p>1 – Esclarecemos que há interesse nas coberturas de Assistência 24h (vinte e quatro horas) – raio de 400 km, assim como, vidros, faróis e lanternas. Dessa forma, onde se lê no lote 10 do Anexo I, a expressão “<i>10 FROTA DE VEÍCULOS</i>”, leia-se: 10 FROTA DE VEÍCULOS - com cobertura de Assistência 24h (vinte e quatro horas) – raio de 400 km e Vidros, faróis e lanternas.</p>
<p>2 – A empresa questionou se os caminhões citados nos itens 10, 12 e 13 possuem algum tipo de implemento (caçamba/carroceria/baú/compactador de lixo/entre outros). Caso positivo, para informar a descrição e o valor para efeito de cobertura de seguro, caso haja o desejo da contratação. Obs.: A empresa informou que o valor de mercado divulgado pela FIPE contempla apenas o chassi do caminhão sem nenhum tipo de implemento.</p>	<p>2 - Informamos que para os subitens 10.10, 10.12 e 10.13 do lote 10, os veículos citados possuem baú. Informamos ainda, que os valores totais dos veículos citados nos referidos subitens, incluindo o baú correspondem:</p> <p>*10.10 Veículo automotor tipo caminhão baú 3/4, ano 2007/modelo 2008 marca volkswagen placa: NHH-8685 (diesel) renavan: 942131606 chassi: 9bwa452robr810176 – Valor de R\$ 149.320,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).</p> <p>*10.12 Veículo automotor tipo caminhão baú 3/4, ano 2007/modelo 2007 marca ford placa: KXT-0768 (diesel) Renavan: 926977016 chassi: 9bfvce1n67bb93542 – Valor de R\$ 167.739,62 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).</p> <p>*10.13 Veículo automotor tipo caminhão baú 3/4, ano 2010/modelo 2010, marca ford placa: KNY-2375 (diesel) renavan: 259514039 chassi: 9bfvce1n2abb53806 – Valor de R\$ 172.390,84 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).</p>
<p>3 – Solicitou informação quanto ao valor de mercado do item 18, pois não possui valor divulgado pela Tabela Fipe, dessa forma, a empresa informa que a contratação do seguro deve ser feita por Valor Determinado para casos de indenização integral.</p>	<p>3 – Diante do questionamento informamos que o valor determinado será o de aquisição, cujo valor corresponde a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil).</p>

EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS	
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
<p>1 – Quanto ao lote 10 - Frota de Veículos - a empresa questionou se alguns dos veículos são utilizados como ambulância; e em caso afirmativo, informar quais são.</p>	<p>1 - Informamos que nenhum veículo é utilizado como ambulância.</p>
<p>2 – Quanto ao lote 04 - Sesc Comunidade: a empresa solicitou os seguintes esclarecimentos: se a contratação do seguro será somente com as coberturas (Área do prédio e Danos elétricos), ou se o lote está com as coberturas incompletas? Solicitou ainda o endereço completo, o CEP, a atividade exercida no local, e se o valor pretendido da IS básica seria o valor da área do prédio R\$ 1.375.115,40?</p>	<p>2 - Esclarecemos que a contratação do seguro abrange as coberturas da área do prédio e danos elétricos, conforme especificado no lote 04 do Anexo I. Quanto a localização, o Sesc Comunidade está situado na Avenida Principal s/n – Inhauma, CEP: 65.138-000, Raposa – MA; realiza atividades esportivas e recreativas; e o valor da cobertura do seguro abrange a área do prédio no valor de R\$ 1.375.115,40 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos) e os danos elétricos no valor de R\$ 137.511,54 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o valor total da cobertura do seguro no valor de R\$ 1.512.626,94 (hum milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).</p>
<p>3 - A empresa questionou o subitem que trata da execução dos serviços, especificamente o subitem 11.1.7 (Atender às solicitações do Sesc/MA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) do edital, alegando que no tocante à liquidação de sinistro, conforme CIRCULAR SUSEP nº 306, de 17 de novembro de 2005, que normatiza o prazo máximo de 30 (trinta) dias para liquidação de sinistro, após a entrega de toda documentação por parte do segurado.</p>	<p>3 – Considerando as razões alegadas no pedido da empresa, e que o prazo 48 (quarenta e oito horas) é exíguo, o subitem 11.1.7 do edital, no tocante ao prazo de atendimento será retificado de 48 (quarenta e oito horas) para 30 (trinta) dias.</p>

DA ERRATA:

1 Considerando as alterações elencadas acima, a Comissão de Licitação comunica aos interessados, e em relação ao disposto no edital e Anexo I, segue as retificações abaixo:

1.1 Em relação ao edital:

ONDE SE LÊ NO SUBITEM:	LEIA-SE:
11.1.7 Atender às solicitações do Sesc/MA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.	11.1.7 Atender às solicitações do Sesc/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.2 Em relação ao lote 10 do Anexo I:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE:
10 FROTA DE VEÍCULOS	10 FROTA DE VEÍCULOS - com cobertura de Assistência 24h (vinte e quatro horas) – raio de 400 km e Vidros, faróis e lanternas.

São Luís-MA, 04 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL